

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 08, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Remanejamento de empregado público de livre provimento e demissão.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que é da competência do Presidente do CAU/RS designar empregado público efetivo do CAU/RS, ou não, para exercer cargo de livre provimento e demissão, relacionados à direção e à chefia;

Considerando a Deliberação Plenária nº 874/2018 que alterou o organograma e o plano de cargos e salários do CAU/RS;

**RESOLVE:**

Art. 1º O remanejamento, a partir de 06 de fevereiro de 2018, da empregada JOSIANE CRISTINA BERNARDI, nomeada em cargo de livre provimento e demissão como Chefe de Gabinete, conforme Portaria nº 043, de 07 de novembro de 2014, para o cargo de Secretária Geral da Mesa, criado pela DPO nº 874/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 06 de fevereiro de 2018.

  
**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS

Tiago Holzmann da Silva  
Presidente  
CAU/RS